



Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 02/2008

Assunto: Loteamento Residencial Ville Sainte Hélène II

Histórico da análise no âmbito dos Comitês PCJ

1. Por meio do Ofício CPRN/DAIA/1803/08, datado de 24 de outubro de 2008, protocolado na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ em 31 de outubro de 2008, o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental – DAIA informou que se encontrava em análise o Estudo de Impacto Ambiental-EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental-RIMA, referente ao Loteamento Residencial Ville Sainte Hélène II, localizado no município de Campinas, sob responsabilidade SF Desenvolvimento Imobiliário LTDA. Considerando as intervenções em recursos hídricos nas bacias PCJ, solicitou aos Comitês PCJ a manifestação quanto à viabilidade de implantação do empreendimento, encaminhando 1 (um) CD contendo cópia do EIA/RIMA em estudo.
2. O GT-Empreendimentos realizou reunião em 17/12/08, na sede do DAEE, em Piracicaba, para apresentação do EIA/RIMA e análise do empreendimento, bem como, para colher subsídios para a elaboração deste Parecer Técnico;
3. Foram recebidas contribuições dos Coordenadores das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, consolidadas pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, elaborando-se o presente Parecer sobre o empreendimento em questão.

Considerações e recomendações:

Considerando que o empreendimento será abastecido pela Sociedade de Abastecimento de Campinas-SANASA;

Para à emissão da Licença Prévia do empreendimento em questão os Comitês PCJ, solicita como condicionantes:

1. Apresentação de alternativas para reposição do uso consuntivo (2l/s) do empreendimento, como forma de compensação dentro do empreendimento;
2. Definição de metas para as medidas mitigadoras apresentadas, visando sua implementação durante a implantação do empreendimento;
3. Prever ações para implementação da conservação de água dentro do próprio empreendimento, tais como: cisternas, bacias de retenção ou infiltração de águas pluviais, etc;

Para à emissão da Licença de Instalação do empreendimento em questão, os Comitês PCJ solicitam como condicionantes:

1. Apresentação de um Programa de Educação Ambiental, aprovado pela Câmara Técnica de Educação Ambiental dos Comitês PCJ (CT-EA), contemplando ações voltadas aos públicos: funcionários da obra, moradores e prestadores de serviço, com foco nos temas: resíduos sólidos, uso racional da água e conservação dos recursos hídricos;
2. Apresentação de Programa de Coleta Seletiva de Lixo e destinação adequada para reciclagem, para assegurar que os mesmos não sejam dispostos inadequadamente.

SE/Comitês PCJ, 30 de dezembro de 2008.

Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi
Secretária-Executiva Adjunta dos Comitês PCJ
e respondendo pela Coordenação do GT-Empreendimentos